



**PORTARIA Nº 719/2025
DE 17 DE SETEMBRO DE 2025**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA
SERVIDORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, gratificação de 50% para os vigias abaixo mencionados, a partir de 04 de Setembro de 2025, por cumprir escala de revezamento, conforme disposto no Acordo Coletivo de Trabalho, aprovado pela Lei 2718/2025;

- Vanderley Antonio Ferreira
- Elson Eduardo da Costa
- Maycon Leopoldo Andrade

Art 2º

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 04 de Setembro de 2025.

João Monlevade, em 17 de Setembro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sétimo dia do mês de Setembro de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo